

***PROJETO DE LEI Nº 219/2017, de autoria do Deputado
JOSUÉ NETO.***

*Incluído em Pauta, para receber emendas, nas reuniões
ordinárias dos dias 06, 07 e 12 de dezembro do ano corrente.*

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Cultura.*

Em: 12.12.2017.

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente